

Lei proíbe venda de bebidas alcoólicas no Terminal Rodoviário de Varginha

Segundo Secretário de Turismo e Comércio de Varginha, Barry Charles Sobrinho, objetivo da lei é proporcionar mais segurança ao local



Medida visa diminuir a arrecadação de pedintes, que chegam a ganhar em média R\$ 180,00 por dia com essas doações.

Foi sancionada nesta quinta-feira (24), a Lei Municipal que proíbe o consumo de bebidas alcoólicas no Terminal Rodoviário de Varginha e, também, nos entornos do local. Segundo o Secretário de Turismo e Comércio de Varginha, Barry Charles Sobrinho, o objetivo da lei é proporcionar mais segurança ao local.

“Solicitamos a elaboração da lei com a certeza que irá diminuir a permanência de usuários de drogas que incomodam e até coagem a população pedindo esmolas” – disse Barry.

Barry disse, também, que campanhas para pessoas não doarem esmolas na rodoviária seguem sendo feitas. A medida visa diminuir a arrecadação de pedintes que, segundo ele, chegam a ganhar em média R\$ 180,00 por dia com essas doações. Dinheiro esse que, na maioria das vezes, é gasto com drogas e bebidas.

Mesmo afetando um pouco a venda, comerciantes locais aprovaram a lei tendo em vista, principalmente, o maior benefício de segurança. A Lei 6.840 de 18 de junho de 2021 já está em vigor.

Motoristas de app que não regularizaram sua situação devem procurar pelo Demutran



que ainda não regularizaram sua situação, devem fazê-lo com urgência perante o Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) da Prefeitura de Varginha.

A Prefeitura esclarece que após o cadastramento, a regularização e a concessão do alvará, o motorista de aplicativo trabalhará dentro do que autoriza a lei, fora da clandestinidade, o que é fator de segurança para ele próprio e para a população que utiliza o serviço, que saberá que conta com um serviço de qualidade e cujo prestador está apto para prestá-lo.

Quaisquer reclamações, elogios, denúncias ou informações acerca do serviço poderão ser feitas no próprio DEMUTRAN, ou através do serviço de Ouvidoria do Município, pelo 35 3690-2045 ou pelo e-mail ouvidoria@varginha.mg.gov.br

A Lei Municipal nº 6.773, que regula a prestação do transporte individual de passageiros por meio de plataformas tecnológicas de aplicativos, foi aprovada pela Câmara Municipal em 22 de dezembro de 2020, com prazo de entrada em vigor de 60 dias, sendo imposição da Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012.

Passados os 60 dias, a Prefeitura concedeu mais 120 dias para que os motoristas de aplicativos regularizassem a sua situação a fim de obterem o alvará, o qual autoriza a prestação do serviço na cidade de Varginha.

Transcorrido esse prazo total de 6 meses, as medidas de fiscalização entrarão em vigor, de forma que os motoristas de aplicativos

Encontro Sul Mineiro de Folias de Reis é neste final de semana

A Associação Artística Marlene Paiva estará realizando neste final de semana o “Encontro Sul Mineiro de Folias de Santos Reis”. O encontro ou mostra das companhias de Reis busca a interação entre as companhias da cidade e cidades próximas, o que permite a miscigenação da tradição. O evento será transmitido sempre às 20 horas pelo www.facebook.com/associacaoartisticamarlenepaiva.



O objetivo principal é a manutenção e difusão das festividades das culturas populares consolidando a realização do encontro anualmente e promovendo a integração cultural das companhias de Santos Reis.

Folias de Reis, companhia de Santos Reis e Reisado são algumas das denominações que o rito popular recebe por toda parte. Trata-se de um cortejo religioso que ocorre entre o natal e a festa de Reis, no dia 06 de janeiro. É uma homenagem aos Três Reis Magos e a Jesus.

Cinema de Varginha retomou exhibições nesta sexta-feira (25)

Faz muito tempo que os varginheneses não “pegam um cineminha”. Isso porque o cinema da cidade, localizado no Via Café Garden Shopping, suspendeu as atividades devido à pandemia do novo coronavírus.

A notícia desta sexta-feira (25), é animadora para os amantes das telonas, já que o Cinemark retomou as exhibições.

As sessões seguem todos os protocolos sanitários e as salas não estão atendendo em sua capacidade máxima, visando impedir a disseminação do novo coronavírus. Informações a respeito do método aplicado durante as sessões ainda deverão ser divulgadas.

O CSul atualizará a situação, conforme sejam divulgadas novidades.

VESTIBULAR

2º semestre UNIS

CURSOS DE GRADUAÇÃO

VARGINHA

- Administração Comércio Exterior
- Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Arquitetura e Urbanismo
- Biomedicina
- Ciências Contábeis
- Educação Física (Bacharelado e Licenciatura)
- Enfermagem
- Engenharia Agrônoma
- Engenharia Civil
- Engenharia Mecânica
- Estética e Cosmetologia

- Fisioterapia
- Logística
- Medicina Veterinária
- Nutrição
- Processos Gerenciais
- Psicologia
- Publicidade e Propaganda

TRÊS PONTAS

- Administração
- Ciências Contábeis

EMPODERAR GENTE PARA
TRANSFORMAR REALIDADES
Esse é o nosso propósito

INSCREVA-SE JÁ

unis.edu.br

Grupo
UNIS